



---

**DECRETO Nº 88/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.**

*“Concede Gratificação”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2000 de 01 de agosto de 2000;

**CONSIDERANDO** a natureza especial dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor Municipal, **NELSON MACHADO DA SILVA**, assistente administrativo, cadastro 1311, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20% (Vinte por Cento) de adicional sobre o salário base, a título de Gratificação Especial:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 01 de julho de 2019.

Antônio Cardoso, 23 de julho de 2019.

*Antonio Mário Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*